



## EDITAL 418/2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (PROPIEX) e a Coordenação do Programa Escola de Lideranças financiado pelo Edital Conjunto nº 3/2024 do Programa PROEXT-PG-CAPES, tornam público a alteração do Edital n.413/2025:

### 1– DAS ALTERAÇÕES

1.1 No Item 2 – DOS REQUISITOS EXIGIDOS, fica acrescido o seguinte requisito:

2.1 É vedado:

I - Quando identificado débito de qualquer natureza com a CAPES e demais entes da Administração Pública Federal, conforme os termos descritos pela Portaria Conjunta CAPES/SESu nº 1, de 2023;

II -Quando as atividades de extensão estiverem formalmente suspensas ;

III -Quando for o coordenador do projeto; e

IV -Quando for docente ou pesquisador que integra formalmente a estrutura administrativa da IES responsável pela submissão da proposta.

1.2 Fica acrescido ao item 4 – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA, subitem 4.1 – São obrigações do bolsista, os incisos VII e VIII, com a seguinte redação:

VII - Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa;

VIII- Demais obrigações previstas Portaria CAPES nº 86, de 2013, no que couber, a Portaria nº 133, de 10 de Julho de 2023, e suas alterações e no edital conjunto n. 3/2024 da CAPES.

1.3 O Item 3 – DA INSCRIÇÃO, subitem 3.2, passa a vigorar sem a alínea “g”, permanecendo inalteradas as demais alíneas do referido subitem.

Criciúma, 29 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Vanessa Moraes de Andrade  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa Inovação e Extensão

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira  
Coordenador do Programa Escola de Lideranças –  
PROEXT-PG-CAPES

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sabrina Arcaro  
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu